

PORTARIA Nº - 84/2020

De 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 96/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada DILENE MARIA DA SILVA FERNANDES, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 08, classe V, matrícula nº. 2027, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 1.546.430 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 193.254.954-49 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020



ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência